



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.385/2022

*Concede Medalha de Honra ao Mérito ao
EFRAIM NAFTALI LOPES SOARES e dá
outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Medalha Dr.Geminiano Campos**, prevista no Artigo 2º, alínea “d”, do Decreto Legislativo nº 137/97, ao **Senhor EFRAIM NAFTALI LOPES SOARES**, pelos relevantes e essenciais serviços prestados na área da saúde, no município de Caruaru.

Art.2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 29 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Lula Tôrres